REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 297/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) para especialistas da área, a saúde bucal significa a adoção de meios que visam manter gengivas e dentes saudáveis, evitando-se assim, inúmeros problemas como cáries, placas bacterianas, doenças periodontais, entre outras;

b) é imprescindível que todas as pessoas desenvolvam os principais procedimentos de assepsia bucal ainda na tenra idade;

c) mas a falta de informação ainda é muita, haja vista que constantemente profissionais de saúde bucal – dentistas – são surpreendidos com casos de ortodontia em crianças, o quais poderiam ser evitados tão somente se houvesse um melhor esclarecimento sobre como os pais deveriam proceder quanto à limpeza da boca dos seus filhos;

d) a infância é uma fase em que alguns problemas bucais são mais propensos a surgir; por isso, a saúde bucal deve ser ensinada aos pequenos, principalmente nas escolas, de forma que tal postura represente um investimento a longo prazo; destarte, dessa maneira, bons hábitos estarão sempre presentes em suas vidas;

e) alunos da Rede Pública Municipal de Ensino podem ter orientações periódicas sobre saúde bucal, com o fito de, futuramente, eliminar-se o máximo possível dos casos de problemas de saúde bucal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de métodos para orientar, em sala de aula, e de forma periódica, os alunos da Rede Pública de Ensino Municipal sobre os principais cuidados a serem adotados para se obter uma saúde bucal perfeita.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes